

Conselho Regulador

INFORME N.º 5/CR - ARC/2019

DE MAIO DE 2019

Cidade da Praia, 4 de junho de 2019

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se em sua 4.ª sessão extraordinária no dia 4 do mês de junho, tendo aprovado o presente Informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de maio de 2019, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No **dia 2**, na cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, a anteceder as comemorações do Dia da Liberdade de Imprensa, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e a Cabo Verde Broadcast organizaram sessões de conversas abertas com alunos e professores das escolas secundárias Jorge Barbosa, Ludgero Lima e José Augusto Pinto, em que foram abordadas temáticas ligadas à literacia mediática, à cidadania eleitoral e à TDT.
- No mesmo **dia 2**, à margem do programa oficial da celebração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, nessa mesma cidade do Mindelo, o membro do Conselho Regulador Dr.^a Augusta Teixeira levou a cabo atividades tendo em vista a sensibilização de docentes e dirigentes educativos para o Projeto de Literacia dos Média, na vertente da Proteção do Público Infanto-juvenil (PLM PPIJ).
- No **dia 3**, Dia da Liberdade de Imprensa, a ARC, em parceria com a CNE, a UNESCO, a Direção-geral da Comunicação Social (DGCS) e a Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC), realizou um ciclo de conferências sob o tema central "Jornalismo, regulação dos *médias* e eleições em tempo de desinformação".

O mesmo teve como subtemas: "A credibilidade do processo eleitoral na era dos *média* sociais e desinformação", "Jornalismo e eleições em tempos de desinformação", "A ARC e a garantia da liberdade de imprensa em Cabo Verde" e "Políticas e incentivos do Estado à comunicação social & autonomia financeira dos *média*". O encerramento desse evento foi presidido por Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Engenheiro Jorge Santos.

- No mesmo **dia 3**, na cidade da Praia, as analistas de conteúdo, Dr.ª Nilce Herbert e Dr.ª Jacqueline Moreno, em representação da ARC, participaram na jornada de reflexão em torno dos "Desafios do Jornalismo de Investigação no contexto atual de desinformação", realizada pela AJOC, em comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.
- No **dia 7**, o Conselho Regulador procedeu à audição do director cessante da RCV, jornalista Humberto Elísio Santos, relativamente ao fim da sua comissão de serviço no referido cargo, a seu pedido.
- Ainda no **dia 7**, a Dr.ª Augusta Teixeira, a convite do Ministério da Educação, participou numa sessão de trabalho com a Diretora Nacional do Ensino e a Diretora da Rádio Educativa, no quadro do Projeto de Literacia dos Média, na vertente da Proteção do Público Infanto-juvenil (PLM PPIJ).
- No **dia 8,** a Senhora Presidente da ARC, Dr.ª Arminda Barros e o membro do Conselho Regulador, Dr. Jacinto Estrela, representaram a ARC na cerimónia de abertura das comemorações do 18.º Aniversário da Universidade Jean Piaget.
- No **dia 10**, o Conselho Regulador procedeu à audição do jornalista Nélio Santos, para efeitos de emissão do parecer prévio da ARC, como indigitado director da RCV Rádio de Cabo Verde.
- No **dia 10**, o CR da ARC reuniu-se com o Senhor Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Dr. Abrão Vicente, a convite deste, para a socialização da proposta de decreto-lei que aprova os novos estatutos da Rádio Televisão Cabo-Verdiana, S.A. (RTC).
- Nos dias **20, 21 e 22,** o membro do Conselho Regulador, Dr. Jacinto Estrela e as Relações Públicas da ARC, Dr. Marlene Teixeira, participaram numa formação destinada a técnicos de diferentes agências reguladoras do país, promovida pela ARME Agência Reguladora Multissectorial da Economia, sob o tema "Comunicação Institucional nas Redes Sociais".
- No **dia 27,** a ARC pediu ao Conselho de Administração da Radiotelevisão Cabo-verdiana S.A. (RTC) informações relativamente às condições de transmissão de um conjunto de *spots* publicitários do Governo, emitidos pela Rádio de Cabo Verde e pela Televisão de Cabo Verde, nomeadamente, sobre as condições de aquisição do espaço publicitário, permitindo à ARC aquilatar da necessária isenção e imparcialidade de que as campanhas publicitárias empreendidas pelo Estado se devem revestir.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Durante o mês de maio, e em cumprimento do n.º 1 do Artigo 26.º do Estatuto da ARC, o Conselho Regulador reuniu-se por duas vezes, em sessões ordinárias (dias 14 e 28), tendo adotado as deliberações que, resumidamente, se indica a seguir:

Deliberações da reunião ordinária de 14 de maio

- Aplicar uma coima de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Sociedade de Comunicação Independente SCI, S.A., na qualidade de exploradora do Jornal A Semana Online, por ter infringido o disposto nos artigos 4.º e 13.º da Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de agosto, inobservância dos deveres de rigor informativo e violação do direito à imagem e à reserva da intimidade da vida pessoal e familiar, previstos no n.º 1 do Artigo 42.º da referida Lei. (Autos de Contraordenação n.º 1/CR-ARC/2019).
- Dar provimento à queixa apresentada pela Associação das Mulheres Democratas (AMD) contra a Televisão de Cabo Verde (TCV), por procedimento discriminatório e violação dos critérios de imparcialidade, isenção, rigor jornalístico e pluralismo, e ordenar a divulgação desta Deliberação nessa Televisão, no prazo de 48 horas, a contar da sua receção, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2, da alínea b) do n.º 3 e do n.º 4, todos do Artigo 60.º dos Estatutos da ARC.
- Emitir parecer favorável relativo à nomeação do Sr. Nélio António Eid Morais dos Santos como Diretor da Rádio de Cabo Verde e à exoneração do Sr. Humberto Elísio Santos, a seu pedido, das mesmas funções.
- Indicar a Conselheira Karine Andrade, assessorada pela jurista Katy Fernandes, como relatora do parecer relativo à proposta de decreto-lei que aprova os novos estatutos da Radio Televisão Cabo-Verdiana, S.A. (RTC), solicitado pela Direção Geral da Comunicação Social, no âmbito da competência consultiva em matéria legislativa concernente à esfera de atribuições da ARC.
- Tomar conhecimento da carta da JPAI-Praia, endereçada ao jornal *online* O País, reivindicando o direito do exercício de resposta a um artigo publicado por esse órgão, no dia 29 de abril de 2019, em relação às eleições realizadas no seio dessa organização juvenil.

Deliberações da reunião ordinária de 28 de maio

- Ratificar o Despacho n.º 8/PCR-ARC/2019, de 14 de maio, que admitiu a queixa apresentada pela UNTC-CS União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde Central Sindical contra o jornal impresso A NAÇÃO, alegando tratamento tendencioso e discriminatório de que foi vítima essa Central Sindical, no exercício de informação pública por parte desse jornal.
- Aprovar o parecer relativo à proposta de decreto-lei que aprova um novo estatuto da Radio Televisão Cabo-verdiana, S.A. (RTC), solicitado pela Direção Geral da Comunicação Social, no âmbito da competência consultiva em matéria legislativa concernente à esfera de atribuições da ARC.

Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, na cidade da Praia, 4 de junho de 2019.

A Presidente do Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros